



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

LEI Nº. 1265 de 29 de Maio de 2009.

Denomina de Rua Vereador Jairo Eugênio Rodrigues a atual Rua A-5, localizada no Bairro São Francisco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada de **RUA VEREADOR JAIRO EUGÊNIO RODRIGUES** a atual Rua A-5 do Bairro São Francisco, situada entre a Rua Francisco de Paula Moura Neto e a Avenida Fuad Figueiredo.


Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 29 de Maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


João Gutemberg de Castro
Prefeito Municipal


Cláudia Cristina Rodrigues
Secretária Municipal de Administração